

LEI Nº 2959, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR TERMO PARA CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DENOMINADO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ - CONDEMAT".

ARMANDO TAVARES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público denominado Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Parágrafo Único - O Protocolo de Intenções para a criação e adesão ao CONDEMAT encontra-se na forma dos Anexos, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Consórcio Público a que se refere o art. 1º desta Lei tem por objetivo promover o desenvolvimento integral, de forma sustentável e com equidade social, da região do Alto Tietê.

§ 1º Integrarão o CONDEMAT os Municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel, Suzano e outros que venham a ele consorciar-se.

§ 2º O CONDEMAT:

I - articulará as ações Públicas Federais, Estaduais e Municipais, com apoio das Organizações da Sociedade Civil e da Iniciativa Privada;

II - priorizará a preservação ambiental, a melhoria dos serviços públicos de saúde e de segurança, de educação, de saneamento básico, de infraestrutura, de transportes, de turismo, de cultura, de agricultura, de esportes e de lazer.

§ 3º O CONDEMAT terá sede e foro no Município de Suzano e seu prazo de duração é por tempo ilimitado.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cidade e 58º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ARMANDO TAVARES FILHO

Prefeito

Download: Anexos
(www.leismunicipais.com/SP/ITAQUAQUECETUBA/A2959-2012.zip)

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/12/2012